

Abandono afetivo por genitores: consequências jurídicas e psicológicas

*Gabrielly Dias¹; Isabelly Lazaroni¹; Júlia Bastos¹; Daniele do Amaral Souza Cavaliere
(Orientadora)²*

RESUMO

Trata-se de artigo acadêmico com a finalidade de apresentar e detalhar o abandono afetivo por parte dos genitores, as consequências que tal conduta gera para a criança ao longo de sua vida e a profundidade do dano causado, eis que a mesma pode ser afetada pela ausência dos deveres da paternidade de forma imensurável. A luz de todo o exposto, destaca-se a possibilidade de aplicação da Responsabilidade Civil para que o(a) genitor(a) que realizou tal conduta seja obrigado a indenizar o(a) abandonado(a) sob os entendimentos do Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal, baseando-se em fatos, na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Palavras-Chave:

Abandono afetivo. Genitores. Criança.

¹ Discente do 7º período do curso de Direito do Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA.

² Mestre em Ensino em Ciências da Saúde e do Meio Ambiente (UniFOA). Docente do curso de Direito do Centro Universitário de Volta Redonda (UniFOA.)